



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 572/2021

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 456
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 0572/2021	
Referência	: c) Comissões - c.3 – Comissão Eleitoral Regional Processo: P2021/197909-5	
Interessado	: Crea-MS	

EMENTA: *Toma conhecimento da Deliberação n. 009/2021 da Comissão Eleitoral Regional referente ao Registro de candidatura ao cargo de Conselheiro Federal titular e suplente na modalidade Civil*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, apreciando a Deliberação da Comissão Eleitoral Regional – CER n. 009/2021, que trata Registro de candidatura ao cargo de Conselheiro Federal titular e suplente na modalidade Civil, **DECIDIU** tomar conhecimento da DELIBERAÇÃO N. 009/2021-CM, com o seguinte teor: “A Comissão Eleitoral Regional - CER/MS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida por videoconferência, no dia 10/9/2021, e após análise e discussão sobre os protocolos P2021/125116-1 e P2021/185734-8 referente ao Registro de candidatura ao cargo de Conselheiro Federal titular e suplente na modalidade Civil apresentado pelas candidatas Eng^a. Civ. ROCHELI CARNAVAL CAVALCANTI – (Titular) e Eng^a. Sanit e Amb. PRISCILA QUEVEDO MONTEIRO GARCEZ – (Suplente). Considerando que a documentação apresentada não atendeu o artigo 26, alínea “e” da Resolução n. 1.114/19 do Confea, DELIBEROU pelo indeferimento do registro da candidatura da Eng^a. Civ. ROCHELI CARNAVAL CAVALCANTI – (Titular) e Eng^a. Sanit e Amb. PRISCILA QUEVEDO MONTEIRO GARCEZ – (Suplente) ao cargo de Conselheira Federal titular e suplente na modalidade Civil”. Presidiu a sessão a Senhora Presidente **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JOSE ESTEVAO MORAES PALMA, MARCELO FLAVIO DELGADO, ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR, MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO, PAULO EDUARDO TEODORO, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, RODRIGO THOMÉ BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de setembro de 2021

Assinado Eletronicamente
ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE